

DESPACHO DECISÓRIO

Processo: P 008804/2024

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 90376/2024

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento.

Trata-se de pedido de esclarecimento protocolado pela empresas Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A, constante dos autos do processo em epígrafe, termos do Edital nº. 10237, referente ao Pregão Eletrônico nº. 90376/2024, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE OPME DA HEMODINÂMICA – INTRODUTOR E BAINHA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Considerando as informações constantes do processo em epígrafe os termos do pedido de esclarecimentos postulado pela pessoas jurídica/física supracitada, ante o interesse público envolvido, em atenção aos princípios constitucionais que regem os processos licitatórios, **decido**:

1. **CONHECER** os pedidos de esclarecimentos ao Edital interposto pela empresa Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A.
2. **Conceder-lhes** as respostas aos seus questionamentos com subsidios do órgão de origem.

Pelo exposto, prossigo com o certame e suas fases posteriores.

**ORLANDO DE
SOUZA LIRA
FILHO:0214408
4343**

Assinado de forma
digital por ORLANDO
DE SOUZA LIRA
FILHO:02144084343
Dados: 2024.12.19
16:28:01 -03'00'

Fortaleza-CE, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)

ORLANDO DE SOUZA LIRA FILHO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
FORTALEZA - CLFOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: P008804/2024

INTERESSADO: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento, Edital 10237, PE 90376/2024 – REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE OPME DA HEMODINÂMICA – INTRODUTOR E BAINHA.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria para exame do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado pela Biomedical Produtos Científicos Médicos e Hospitalares S.A. a respeito do Edital nº 10237 – PE 90376/2024, cujo objeto é o registro de preço visando aquisições futuras e eventuais de OPME da Hemodinâmica – introdutor bainha.

Nos termos do item 13.3 do Edital nº 10237, o pedido de esclarecimento/impugnação poderão ser realizados por forma eletrônica, devendo ser enviados ao (à) Pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela peticionante.

Em atenção ao pedido de esclarecimento (fl. 972), a licitante aponta que o item 8.1.1 possui o seguinte indicativo “O objeto contratual deverá ser entregue de forma PARCELADA de acordo com as necessidades do hospital e em conformidade com as especificações estabelecidas.”, entretanto no item 8.3.4 tem o indicativo “Todas as OPMES serão entregues em consignação.”. Dessa forma devemos considerar a forma de entrega consignada ou parcelada?

Considerando que a manifestação da licitante possui caráter exclusivamente técnico, foram remetidos os autos ao setor demandante e assim foram os apontamentos:

“Esclarecemos que o material solicita deverá seguir o que consta no Estudo Técnico Preliminar, onde se destaca que: Os materiais deverão ser consignados o que condiciona a ser pago somente pelos materiais efetivamente utilizados nos pacientes, se tratando da consignação, e em relação ao parcelamento: Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação dos serviços com previsão de serem **de forma parcelados conforme a necessidade visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários**”.



Saúde

Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos e considerando que a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, restam esclarecidas as dúvidas suscitadas.

À consideração superior.

Fortaleza, *data da assinatura digital*.

Rafaella Rabelo Monte Rocha
PROCURADORA JURÍDICA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF
OAB/CE 33.613



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RMLAJ9JN

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3947170 e código RMLAJ9JN

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: RAFAELLA RABELO MONTE ROCHA em 12/12/2024